

Lei nº 1.391/2022, DO 25/11/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 035 /2022, de 17 de novembro de 2022.



Denomina de **Rua Antônio Marques dos Santos**, a Travessa Antônio Rosendo de Lima, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR ABENILDO SEVERINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Antônio Marques dos Santos**, a Travessa Antônio Rosendo de Lima, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 17 de novembro de 2022.

Abenildo Severino da Silva
Abenildo Severino da Silva
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, 104 - Centro - Fone: (81)37451128
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

RECEBI 17/11/2022
Adriano Teixeira
Treasoureiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua** localizada na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida RUA receberá o nome do cidadão **ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS**, como forma de homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de todo a região

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 17 de novembro de 2022.

Abenildo Severino da Silva

Abenildo Severino da Silva
Vereador Autor